

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/PGE/MS/Nº 219, 08 DE ABRIL DE 2014.

(Publicado no D.O. n. 8.655, de 10 de abril de 2014, p. 29)

Constitui Comissão Editorial para elaboração da Revista da Procuradoria-Geral do Estado e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar (Estadual) n. 95, de 26 de dezembro de 2001 e do artigo 4º, do Anexo V, da Resolução PGE/MS/nº 94, de 23 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Editorial para elaboração da Revista da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, do ano de 2014, sob a presidência do Diretor da Escola Superior de Advocacia Pública e composta pelos seguintes Procuradores do Estado: Cristiane da Costa Carvalho, Doriane Gomes Chamorro, Nathália dos Santos Paes de Barros, Rafael Saad Perón, Renato Woolley de Carvalho Martins e Shandor Torok Moreira.

Art. 2º. Compete à Comissão Editorial, além das atribuições elencadas na Resolução PGE/MS/Nº 94, de 23 de abril de 2010 e Resolução PGE/MS/Nº 209, de 14 de fevereiro de 2013:

I - manter contato com todos os Procuradores do Estado com a finalidade de divulgar as normas gerais e colher subsídios para o cumprimento de seu trabalho;

II – colaborar com o presidente no estabelecimento do calendário para cumprimento de tarefas pelos interessados na divulgação;

III – sugerir nome de possíveis operadores do Direito ao presidente para posterior convite formal de participação em colaboração destes na Revista.

Art 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 08 de abril de 2014.

RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO
Procurador-Geral do Estado